



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

PORTARIA Nº 067/99 DE 12 DE ABRIL DE 1.999

Apostila o título de nomeação do funcionário
REGINALDO RODRIGUES GOMES.

O Vereador **JOSÉ ROBERTO COVRE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 28, n. II, da Lei Orgânica do Município, APOSTILA o título de nomeação do funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, RG 17.403.391, ocupante do cargo de "Oficial Legislativo", referência C-2, de provimento efetivo, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, para ficar constando que, em decorrência do disposto no Artigo 1º, n. VI, da Lei nº 1.785, de 12 de Abril de 1.999, o cargo de que é titular passou a denominar-se "DIRETOR DE FINANÇAS", ficando os respectivos vencimentos fixados na referência C-3.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 12 de Abril de 1.999

José Roberto Covre
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Luiz Lago
Diretor de Secretária



**L E I - N.º 1.785
DE 12 DE ABRIL DE 1999**

**INTRODUZ MODIFICAÇÕES NO QUADRO DE
PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ LUIZ FRANZOTTI, Prefeito Municipal de
Potirendaba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - São introduzidas no Quadro de Pessoal da
Secretaria da Câmara, as seguintes alterações:

I- fica extinto um cargo de "Adjunto Parlamentar de Serviço", referência
C1, de provimento em comissão, que se encontra vago;

II- fica extinto um cargo de "Assessor de Presidência", referência C1, de
provimento em comissão, que se encontra vago;

III- fica extinto um cargo de "Tesoureiro", referência C3, de provimento
em comissão, que se encontra vago;

IV- fica extinto um cargo de "Contador", referência C3, de provimento
efetivo, que se encontrava vago;

V- fica criado um cargo de "Servente", referência C1, de provimento
efetivo;

VI- o cargo de "Oficial Legislativo", referência C2, de provimento efetivo,
respeitada a situação jurídica de seu ocupante, passa a denominar-se "Diretor de
Finanças", ficando os respectivos vencimentos na referência C3.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Quadro
Geral de Pessoal da Secretaria da Câmara fica constituído pelos seguintes cargos, sob o
regime estatutário, indicados nos seguintes anexos, com as respectivas referências de
vencimentos, ficando criados os que não o tenham sido expressamente:

a)- Anexo I - cargos de provimento em comissão;

b)- Anexo II - cargos de provimento efetivo.





**PREFEITURA DE
POTIRENDABA**

Art. 3º - A tabela de vencimentos dos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, passa a ser indicada no Anexo III.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 12 de Abril de 1999.

**JOSÉ LUIZ FRANZOTTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Rosa Luiza Pavani
Aux. Secretaria**



TRABALHO E LEALDADE COM LIBERDADE



ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>N.º</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	DIRETOR SECRETARIA	C3

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>N.º</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	SERVENTE	C1
01	DIRETOR DE FINANÇAS	C3

ANEXO III - TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
00	RS 274,00
00	RS 982,10
00	RS 1.237,50

Potirendaba, 12 de Abril de 1999.


JOSÉ LUIZ FRANZOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

